

Santa Ana Energética S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 25813-002-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Santa Ana Energética S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Ana Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Ana Energética S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 16 às demonstrações financeiras, que descrevem que durante o exercício de 2024 a energia gerada pela Companhia está substancialmente concentrada na venda para suas controladoras CSN Cimentos e CSN Energia com condições e prazos diferenciados em relação ao mercado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de agosto de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Élica Daniela da Silva Martins
Contadora CRC 1SP-223.766/O-0

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.056	3.476	Fornecedores	8	299	416
Contas a receber	5	414	318	Impostos e contribuições a recolher	9	209	137
Estoques		432	432	Dividendos	10	842	842
Outros ativos		<u>239</u>	<u>134</u>	Outras obrigações		<u>94</u>	<u>94</u>
Total do ativo circulante		<u>5.141</u>	<u>4.360</u>	Total do passivo circulante		<u>1.444</u>	<u>1.489</u>
Imobilizado	6	22.072	22.903				
Intangível	7	<u>2.407</u>	<u>2.524</u>				
Total do ativo não circulante		<u>24.479</u>	<u>25.427</u>				
				Patrimônio Líquido	10		
				Capital social		21.000	21.000
				Reservas de Lucros		<u>7.176</u>	<u>7.298</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>28.176</u>	<u>28.298</u>
Total do ativo		<u>29.620</u>	<u>29.787</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>29.620</u>	<u>29.787</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	11	5.057	2.911
Custos dos serviços de energia elétrica	12	<u>(5.061)</u>	<u>(5.488)</u>
Resultado bruto		<u>(4)</u>	<u>(2.577)</u>
Despesas administrativas	13	<u>(232)</u>	<u>(226)</u>
Resultado antes do resultado financeiro		<u>(236)</u>	<u>(2.803)</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		309	409
Despesas financeiras		<u>(4)</u>	<u>50</u>
Resultado financeiro líquido	14	<u>305</u>	<u>459</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		<u>69</u>	<u>(2.344)</u>
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	15	<u>(191)</u>	<u>(226)</u>
Resultado do exercício		<u>(122)</u>	<u>(2.570)</u>

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	(122)	(2.570)
Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u><u>(122)</u></u>	<u><u>(2.570)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital Social	Legal	Retenção de Lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	21.000	1.639	8.229	-	30.868
Resultado do exercício	-	-	-	(2.570)	(2.570)
Destinações:					
Absorção de prejuízo	-	-	(2.570)	2.570	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	21.000	1.639	5.659	-	28.298
Resultado do exercício	-	-	-	(122)	(122)
Destinações:					
Absorção de prejuízo	-	-	(122)	122	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	21.000	1.639	5.537	-	28.176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		69	(2.344)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	6	1.144	2.016
Amortização	7	117	200
Baixa de ativo imobilizado	6	-	38
		<u>1.330</u>	<u>(90)</u>
Variações em :			
Contas a receber		(96)	198
Outros ativos		(105)	42
Fornecedores		(117)	195
Impostos e contribuições sociais a recolher		72	40
Outras obrigações		-	1
Imposto de renda e contribuição social pagos		(191)	(226)
		<u>893</u>	<u>160</u>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	6	(313)	-
		<u>(313)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimentos			
Aumento/Redução de caixa e equivalentes no exercício		580	160
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.476	3.316
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<u>4.056</u>	<u>3.476</u>
Aumento/Redução de caixa e equivalentes no exercício		<u>580</u>	<u>160</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Santa Ana Energética S.A. (“Santa Ana” ou “Companhia”) é uma Companhia anônima de capital fechado, que foi constituída em 06 de fevereiro de 2008 e tem por objeto: a) a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Santa Ana (“PCH”) localizada no Rio Engano, sub-bacia 84, Município de Angelina, Estado de Santa Catarina; b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pela PCH; c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a PCH e d) a comercialização de crédito de carbono.

Em 08 de abril de 2022 a CSN Cimentos em conjunto com a CSN Energia assinou o contrato de compra para aquisição de 100% das ações de emissão da Santa Ana negociadas com Brookfield Americas Infrastructure (Brazil Power) Fundo de Investimento Participações Multiestratégia. A operação foi concluída em 30 de junho de 2022. A Santa Ana é titular da outorga para exploração da pequena central hidrelétrica de Santa Ana, localizada no estado de Santa Catarina, com contrato de vigente até dezembro de 2046 e com uma capacidade instalada de aproximadamente, de 3,75 MW/h.

1.1 Outorga

A Companhia foi autorizada a estabelecer-se como produtora independente de energia para fins de exploração da PCH Santa Ana pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em 13 de outubro de 2008 por meio da Resolução Autorizativa nº 1.563. Em 13 de outubro de 2021, teve sua outorga atualizada pela Resolução Autorizativa nº 10.748, considerando a data da operação comercial de sua 1ª Unidade Geradora. A PCH Santa Ana possui capacidade geradora de 6.304 kW, com duas unidades geradoras. Em 10 de outubro de 2023, a Companhia obteve a extensão de sua outorga pela Resolução Autorizativa 14.896, em detrimento da repactuação do risco hidrológico, culminando no resumo apresentado pela tabela a seguir:

PCH	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada	Concessão	
				(MW)	Início	Término
Santa Ana	SC	Produtor Independente	Autorização	6,3	27/04/2010	26/04/2047

Por meio do Despacho nº 1.111, de 26 de abril de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), foram liberadas as Unidades Geradoras “UG1” e “UG2” para início da operação comercial em 27 de abril de 2010, na qual a energia produzida pelas unidades deverá ser disponibilizada ao sistema.

Extensão de outorga

Em 08 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052 que alterou a Lei nº 13.203/2015 estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcelados custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física; (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação.

A extensão da outorga é limitada a 07 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) pelos agentes elegíveis.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil utilizando os preceitos de reconhecimento de ativo não financeiro a valor justo. O ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da Aneel, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE). O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorreu por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, foi homologada pela Aneel e apropriado como um imobilizado em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em 1º de dezembro de 2020 a Diretoria da Aneel aprovou a metodologia e os valores preliminares apresentados em audiência pública. Com base nessa informação, a Companhia determinou o valor e a extensão que lhe confere a regulamentação, de 68 meses, ao valor de R\$ 2.572. Com base nos termos dessa regulamentação, em 30 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a referida repactuação.

A mensuração deste ativo não financeiro é observável por todos os participantes do MRE que aderiram a proposta da Aneel e o ativo foi reconhecido ao seu valor justo. O ativo reconhecido será amortizado pelo prazo remanescente da outorga.

Em 12 de julho de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 945/2021, conforme diretrizes regulamentadas pela Lei nº 14.182, que ampliou a metodologia de cálculo do impacto do GSF também para as usinas que foram repactuadas com contratos no mercado regulado (ACR) desde 2015, nos Termos da REN nº 684/2015. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica atualizou os cálculos novamente, conforme nova regulação disponibilizada em 03 de agosto de 2021. Consequentemente, em setembro de 2021 a Companhia reconheceu o montante adicional de R\$ 307, bem como extensão de 80 meses na sua respectiva outorga conforme divulgado pela CCEE.

Em 31 de dezembro de 2021 o ativo não financeiro de extensão de outorga reconhecido pela Companhia totalizou R\$ 2.879.

Em setembro de 2021, a Companhia efetuou a liquidação do passivo referente ao contas a pagar de risco hidrológico no montante de R\$ 6.938

Venda de energia

O resultado de 2024, foi marcado por uma dinâmica de preços, visando majoritariamente o suprimento interno, que levou em consideração a continuidade das operações e investimentos necessários para as operações das usinas hidrelétricas. Dado sua característica de contratação e suprimento, a Companhia teve pouca exposição ao mercado externo, não tendo oscilações de resultado significativas.

2 Base de preparação

2.1 Declaração e conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (“Lei nº 6.404/76”), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (“Lei nº 11.638/07”), e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (“Lei nº 11.941/09”), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 21 de agosto de 2025.

2.2 Base de mensuração

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa nº 3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas adiante de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros.

Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

b.1) *Ativos financeiros*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse.
- A Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

b.2) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados entre as categorias a seguir de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

i) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são contas a pagar e dividendos a pagar.

c) **Estoques**

Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização.

d) **Ativo imobilizado**

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada.

Adicionalmente, com base na opção exercida pela Companhia na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe.

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Companhia são demonstradas na Nota Explicativa nº 6.

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados.

Método de depreciação

Para o cálculo da depreciação, é considerada a vida útil dos bens ou o prazo de autorização, dos dois o menor. O quadro adiante demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadrados nos ativos da Companhia à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas e equipamentos	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

e) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment)**

De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1292/10, de 20 de agosto de 2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro e concluiu que em 31 de dezembro de 2024 seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

f) Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos diferenciados aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

g) Provisão

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

h) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

i) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 05 passos para o reconhecimento de uma receita:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
3. Determinar o preço das transações;
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Toda energia produzida pela Companhia é vendida através de *Power Purchase Agreement* (PPA) e de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado (CCEAR), assim como através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre (CCEAL). Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

j) Imposto de renda e contribuição social

São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

k) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

l) Recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

m) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

n) **Ativo circulante e não circulante**

São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos.

o) **Novas normas ou interpretações ainda não efetivadas**

Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, foram:

- Alteração ao IFRS 16 – Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback*;
- Alterações ao IAS 1 – Classificação de passivos como “Circulante” ou “Não Circulante”;
- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações sobre operações de risco sacado.

Em relação as alterações supracitadas, a Companhia não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas; com exceção às alterações ao IAS 7 e IFRS 7, fruto da adição dos itens 44F e 44H ao Pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa, que fornece maior detalhamento acerca das operações de risco sacado (entende-se também por “*forfeiting*”).

Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, e a expectativa de seus respectivos impactos:

IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade: propõe que as empresas divulguem informações financeiras, riscos e oportunidades em curto e longo prazo referentes a sustentabilidade, que sejam uteis para o usuário de propósito geral na tomada de decisões sobre fornecimentos de recursos a entidade. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

IFRS S2 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima: estabelece os requisitos para a divulgação de informações relacionadas ao clima, e se aplica aos aspetos em que a entidade está exposta podendo ser riscos físicos, riscos de transição e oportunidades disponíveis para a organização. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

Alteração na IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada;

Alterações no IFRS 9 e IFRS 15 – Classificação e mensuração dos Instrumentos Financeiros: constitui devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada.

Melhorias anuais ao IFRS – Volume 11. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada:

- i) **IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro:** As mudanças visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas;
- ii) **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros:** As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos;
- iii) **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.
- iv) **IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas:** As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias;
- v) **IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada;

IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Uma subsidiária elegível aplica os requisitos das outras Normas IFRS, exceto pelos requisitos de divulgação, aplicando, em vez disso, os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19. Os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19 equilibram as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a redução de custos para os preparadores. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada.

A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma, e entende que, com base na relação supracitada, os requisitos, normas, alterações e interpretações que apresentarão impacto significativo e material nas demonstrações financeiras subsequentes serão as adoções do IFRS S1, IFRS S2, IFRS 18 e IFRS 19. As principais expectativas em relação às adoções mencionadas são a mensuração e reconhecimento dos itens pertencentes ao IFRS S1 e S2 relacionados à sustentabilidade e clima, a nova apresentação da Demonstração do resultado e informações adicionais relacionadas às subsidiárias, para enquadramento ao IFRS 19.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Contas Bancárias à Vista	66	15
Equivalentes de Caixa	<u>3.990</u>	<u>3.461</u>
	<u>4.056</u>	<u>3.476</u>

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2024	2023
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	<u>3.990</u>	<u>3.461</u>
			<u>3.990</u>	<u>3.461</u>

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 99,71% e 97% da variação do CDI, respectivamente nos anos 2024 e 2023.

5 Contas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias	414	151
Contas a receber CCEE	-	19
Partes Relacionadas (Nota Explicativa 16)	<u>-</u>	<u>148</u>
	<u>414</u>	<u>318</u>

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2024 de acordo com as políticas da Companhia.

6 Imobilizado

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Transmissão e distribuição	Outros ativos	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2022	265	19.650	866	5.946	643	270	41	27.681
Baixas	-	-	-	-	-	-	(38)	(38)
Transferência	-	-	-	(10)	-	10	-	-
*Reclassificação	-	(2.724)	-	-	-	-	-	(2.724)
Depreciação	(39)	(1.503)	(23)	(398)	(53)	-	-	(2.016)
Em 31 de dezembro de 2023	226	15.423	843	5.538	590	280	3	22.903
Adições	-	-	-	-	-	-	313	313
Transferência	-	-	-	14	-	7	(21)	-
Depreciação	(11)	(730)	(47)	(329)	(27)	-	-	(1.144)
Em 31 de dezembro de 2024	215	14.693	796	5.223	563	287	295	22.072
Taxa de depreciação - % a.a.	2,99%	2,88%	3,46%	3,57%	278,45%	14,29%		
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	353	25.378	1.350	9.823	989	403	295	38.591
Depreciação acumulada	(138)	(10.685)	(554)	(4.600)	(426)	(116)	-	(16.519)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024	215	14.693	796	5.223	563	287	295	22.072

(*) Em 2023 os valores referentes a repactuação do GSF alocados na rubrica de Reservatórios, barragens e adutoras foram reclassificados para o Intangível (Nota Explicativa nº 8).

7 Intangível

	Extensão do GSF	Softwares	Total
Em 31 de dezembro de 2022	-	-	-
*Reclassificação	2.724	-	2.724
Amortização	(200)	-	(200)
Em 31 de dezembro de 2023	2.524	-	2.524
Amortização	(117)	-	(117)
Em 31 de dezembro de 2024	2.407	-	2.407
Taxa de amortização - % a.a.	4,10%	20%	
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo	2.878	18	2.896
Depreciação acumulada	(471)	(18)	(489)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024	2.407	-	2.407
	Extensão do GSF	Softwares	Total
Em 31 de dezembro de 2022	-	-	-
*Reclassificação	2.724	-	2.724
Amortização	(200)	-	(200)
Em 31 de dezembro de 2023	2.524	-	2.524
*Reclassificação	-	-	-
Amortização	(117)	-	(117)
Em 31 de dezembro de 2024	2.407	-	2.407
Taxa de amortização - % a.a.	4,10%	20%	
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo	2.878	18	2.896
Depreciação acumulada	(471)	(18)	(489)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024	2.407	-	2.407

(*) Em 2023 houve a reclassificação dos valores referentes a repactuação do GSF que estavam sendo apresentados no Imobilizado (Nota Explicativa nº 7) para o Intangível.

8 Fornecedores

O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais e Serviços	114	231
Compra de Energia Elétrica	<u>185</u>	<u>185</u>
	<u>299</u>	<u>416</u>

9 Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	50	10
Contribuição Social	25	9
PIS	2	2
COFINS	10	8
Tributos Federais Retidos na Fonte	37	42
Tributos Estaduais Retidos na Fonte	75	56
Tributos Municipais Retidos na Fonte	<u>10</u>	<u>10</u>
	<u>209</u>	<u>137</u>

10 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 21.000, dividido em 12.928.502 (doze milhões, novecentas e vinte e oito mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

	2024			2023		
	Ações ordinárias	Percentual do capital social	Capital Social Total	Ações ordinárias	Percentual do capital social	Capital Social Total
CSN Cimentos S.A	12.928.502	99,99%	21.000	12.928.502	99,99%	21.000
CSN Energia S.A	1	0,01%	-	1	0,01%	-
	<u>12.928.503</u>	<u>100%</u>	<u>21.000</u>	<u>12.928.503</u>	<u>100%</u>	<u>21.000</u>

b) Reservas de lucros

b.1) Reserva legal

O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

b.2) Reserva de retenção de lucros

O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe dera Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

c) Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Companhias por Ações.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve distribuição de dividendos, o montante em aberto é de R\$ 842 (oitocentos e quarenta e dois mil reais) decorrentes dos dividendos distribuído em 2022 e não liquidado.

11 Receita operacional líquida

A composição da receita operacional líquida é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta		
Receita de Operações com Energia Elétrica	6.320	3.508
Total receita bruta	<u>6.320</u>	<u>3.508</u>
Deduções		
(-) PIS	(34)	(19)
(-) COFINS	(158)	(90)
(-) ICMS	(1.045)	(462)
Taxa de Fiscalização	(26)	(26)
Total deduções	<u>(1.263)</u>	<u>(597)</u>
Total receita líquida	<u>5.057</u>	<u>2.911</u>

Em outubro de 2022 a CSN assumiu o controle da Companhia e passou a fornecer energia exclusivamente para suas partes relacionadas, com condições e prazos diferenciados em relação ao mercado, ocasionando a redução da receita de operações com energia (Nota Explicativa nº 1).

12 Custo dos serviços de energia elétrica

	31/12/2024	31/12/2023
Custo energia comprada	(965)	(40)
Materiais	(144)	(605)
Serviços de Terceiros	(2.405)	(2.340)
Arrendamentos e Aluguéis	(35)	(26)
Seguros	(116)	(124)
Impostos e Taxas	-	(137)
Depreciação	(1.147)	(2.016)
Amortização	(131)	(200)
Gastos Diversos	(118)	-
	<u>(5.061)</u>	<u>(5.488)</u>

Durante o ano de 2023, a Companhia efetuou a revisão dos cálculos de depreciação e identificou a necessidade de correção dos saldos ocasionando um aumento da despesa de depreciação. Com a mudança de administração também foram iniciados novos contratos de serviços de operação e manutenção aumentando os custos de serviços de terceiros e com materiais.

13 Despesas administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de Terceiros	<u>(232)</u>	<u>(226)</u>
	<u>(232)</u>	<u>(226)</u>

14 Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Receita com Aplicações Financeiras	309	409
Total receitas financeiras	309	409
Despesas financeiras		
Multa e juros	(4)	(2)
Atualização Monetária	-	52
Total despesas financeiras	(4)	50
	305	459

15 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido. O Imposto de Renda e a Contribuição Social são apurados através de 'lucro presumido'. Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a: (i) 8% (venda de produtos) e 32% (prestação de serviços) do faturamento da Companhia acrescido de outras receitas operacionais para fins de imposto de renda; e (ii) 12% (venda de produtos) e 32% (prestação de serviços) da mesma base tributável para fins de contribuição social.

O imposto de renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido tributável, acrescido do adicional de 10%, sobre o excedente a R\$ 240. A contribuição social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável e recolhido trimestralmente, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente.

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ		
Receita bruta sujeita a 8%	5.275	3.508
Lucro presumido 8%	422	281
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	152	409
Base de cálculo do IRPJ	574	690
IRPJ 15%	86	104
IRPJ adicional 10%	33	46
Total a pagar IRPJ	(119)	(150)
CSLL		
Receita bruta sujeita a 12%	5.275	3.508
Lucro presumido 12%	633	421
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	152	409
Base de cálculo da CSLL	785	830
CSLL 9%	72	76
Total a pagar CSLL	(72)	(76)
Total IRPJ e CSLL	(191)	(226)

16 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos diferenciados em relação ao mercado, e estão resumidas como segue:

	Nota	2024	2023
Ativo			
Contas a receber			
CSN Energia S.A	(a)	-	148
		-	148
Passivo			
Dividendos a pagar			
CSN Energia	(b)	842	842
		842	842
Resultado			
Venda de energia			
CSN Cimentos	(c)	5.813	1.884
CSN Energia Ltda	(c)	476	782
		6.289	2.666

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (b) Referem-se aos dividendos a serem pagos ao acionista da Companhia;
- (c) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo.

17 Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Nota	31/12/2024			31/12/2023		
		Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia	Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia
Ativos financeiros mensurados a valor justo							
Valor justo por meio do resultado:							
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	5	3.990	3.990	Nível 2	3.461	3.461	Nível 2
		<u>3.990</u>	<u>3.990</u>		<u>3.461</u>	<u>3.461</u>	
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa - Depósitos a vista	5	66	66		15	15	
Contas a receber	6	414	414		318	318	
		<u>480</u>	<u>480</u>		<u>333</u>	<u>333</u>	
Passivos financeiros mensurados a valor justo							
Custo amortizado							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	9	299	299		416	416	
Dividendos	11	842	842		842	842	
		<u>1.141</u>	<u>1.141</u>		<u>1.258</u>	<u>1.258</u>	

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das Demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

18 Provisão para litígios

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui contingências classificadas como provável. No processo de análise das causas efetuado pela Administração da Companhia e seus consultores jurídicos foi considerada a real configuração de contingência, assim como foi avaliado o risco financeiro envolvido.

Contudo, a Companhia tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificado pela Administração como possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ações cíveis	1.596	1.367
	<u>1.596</u>	<u>1.367</u>

19 Gestão de risco financeiro

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) *Risco de crédito*

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) *Risco de concentração de carteira de clientes*

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, requisita garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

iv) *Risco de taxa de juros*

Refere-se ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas.

A Companhia entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

v) *Risco hidrológico*

Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados das demais usinas participantes do MRE.

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras hidrelétricas participantes do MRE não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da energia alocada de cada usina hidrelétrica, que é igual a garantia física da usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, multiplicado pelo *Generation Scaling Factor* (GSF).

Desta forma, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere a seguir de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado GSF, fazendo com que a Companhia tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo.

Para a mitigação do risco de geração a Companhia gerencia oportunidades de adequação dos montantes contratos à expectativa de energia alocada e oportunidades de compra de energia no mercado.

vi) *Risco de não renovação da autorização*

A Companhia detém outorgas de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos, que possuem direito a renovação. Os critérios para renovação de concessões e autorizações de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto nº 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa Aneel nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Lei Federal nº 13.360 alterou o art. 26º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, elevando o limite inferior das usinas classificadas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs).

A referida Lei dispõe ainda que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e que estavam em vigor na data de sua publicação, poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso do Bem Público (UBP), além do recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH).

O valor da UBP será publicado pelo MME com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga, tendo como referência a metodologia de cálculo estabelecida na Resolução Normativa nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Medida Provisória nº 998, de 02 de setembro de 2020, alterou o art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, eliminando a aplicação do desconto sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) ou Distribuição (TUSD), na hipótese de prorrogação das outorgas que detêm esse benefício estabelecido em suas autorizações ou concessões.

Caso a renovação das outorgas de autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

20 Seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 150.000 (R\$ 1.545 em 31 de dezembro de 2023) para os bens vinculados à autorização. Não faz parte da revisão do Auditor Independente este julgamento da Administração.